



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 29.setembro.2021**
3 **(Ata - 11/2021)** PAUTA ÚNICA: 1) Denúncias do Conselho Tutelar - Aos vinte e
4 nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se
5 os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de
6 reunião remota na plataforma goomeet utilizando o link permanente:
7 meet.google.com/ezu-yifr-epr - que contou com a presença das Sras. e Srs. Lucas
8 Barbosa – (Lar Renascer), Samuel da Cruz Faria (IEFAN), Fernanda Barros Amaral
9 (Secr. de Educação), Claudia Ap. Carneiro (Casa do Caminho) Karina Ytoga (AJA)
10 Adriana Fortunato (ADRA), Jizeli Godoi (APAE) - Deu-se início aos trabalhos com a
11 fala do Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu a presença de todos e
12 **INFORMOU** aos presentes que **no caso de denúncias sob os conselheiros**
13 **tutelares COMPETE ao CMDCA instaurar sindicância para apurar eventual**
14 **falta grave cometida pelo conselho tutelar no exercício de suas funções,**
15 observando legislação municipal, pertinente ao processo de sindicância ou
16 administrativo/disciplinar, pela ordem fez a leitura da denúncia elaborada pela
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na pessoa do Enfermeiro/Coordenador Sr.
18 Eberson – COREN-SP 109153 e da enfermeira Sra. Eliani Westphal - COREN-SP
19 118323-ENF e foi encaminhada diretamente para SECRETARIA MUNICIPAL DE
20 ASSISTENCIA com cópias para o CMDCA e MINISTÉRIO PÚBLICO – que em
21 resumo dizia o seguinte: “ a conselheira tutelar Sra. Letícia que fazia o plantão no
22 dia 29/08 foi solicitada a comparecer as 10h40 no pronto socorro para acompanhar
23 uma ocorrência que os enfermeiros julgou ser “suspeita de negligencia e maus
24 tratos” de uma adolescente de 17 anos a pedido do enfermeiro/coordenador Sr.
25 Eberson – segundo a denuncia ouve resistência da conselheira ao comparecer no
26 local e solicitando um relatório por email para dar seqüência no atendimento
27 posteriormente; as 13h59 do mesmo dia a conselheira compareceu no local e
28 adolescente estava sendo transferida para a Unicamp – segundo a denuncia a
29 mesma conversou com a mãe de forma arrogante, sem ética, na frente de outros
30 pacientes, agindo sem competência e autoritarismo, exigindo o que não cabia aos
31 enfermeiros – Após a leitura completa da denúncia o presidente enfatizou que
32 normalmente as denúncias são encaminhadas primeiramente para o CMDCA que
33 instaura sindicância para apurar os fatos, ouvir o conselheiro denunciado para
34 posterior deliberações, arquivamento ou encaminhamento ao Ministério Público para
35 providencias se o colegiado julgar necessário; entretanto desta vez o denunciante “
36 SECRETARIA DA SAÚDE “ encaminhou cópia da denúncia para o MP. – Na
37 oportunidade de fala a Sra. Karina fez uma contribuição dizendo que seria
38 importante e necessário que o CMDCA ouvisse a conselheira denunciada e que

39 procedêsemos conforme o protocolo comum mesmo uma vez que o processo fora
40 encaminhado para o MP e SMADS; e todos os demais presentes concordaram.

41 Sendo assim iremos proceder conforme o art. 42 da lei 2.218, Incisos II e III, as
42 denúncias são distribuídas entre a comissão que decide a diligência e após isso, o
43 CONSELHO TUTELAR será notificado oficialmente para que apresente sua defesa
44 por escrito e posteriormente ouvir a conselheira em referencia para deliberações
45 finais – na oportunidade foi novamente apontado a necessidade de alteração no
46 regimento interno do colegiado, uma vez que o mesmo encontra-se em conflito com
47 as novas resoluções e decretos atuais sendo necessários os devidos ajustes para
48 que ambos possam ficar em consonância as legislações e não havendo mais nada
49 deu-se por encerrada a presente sessão e os presentes assinam a presente ata -
50 **29.setembro.2021 - (Ata - 11/2021)**

51

52 Anexo (cópia da denuncia)

53 Anexo (cópia do trecho do regimento interno cmdca)

54 Anexo (cópia do trecho da lei municipal)

